

EDITAL

Mário Torres Marta, presidente da assembleia municipal de Armamar, torna público que, para efeitos do disposto no n.º I do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, na sessão de 26/06/2015, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Imposto municipal sobre imóveis, alínea A): -----

Deliberação: Aprovado, por maioria. -----

Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas: -----

Deliberação: Aprovado, por maioria. -----

Participação variável no IRS: -----

Deliberação: Aprovado, por maioria. -----

2ª Revisão dos documentos previsionais para o ano 2015 e seguintes: -----

Aprovado, por maioria. -----

Revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar: -----

Aprovado, por maioria. -----

Contrato de comodato com a freguesia de Aldeias: -----

Aprovado, por maioria. -----

Contrato de comodato com a união de freguesias de Vila Seca e Santo Adrião: -----

Aprovado, por maioria. -----

Contrato de comodato com a freguesia de Cimbres: -----

Aprovado, por maioria. -----

Contrato de comodato com a freguesia de Fontelo: -----

Aprovado, por maioria. -----

Operações urbanísticas – isenção parcial de taxas: -----

Aprovado, por maioria. -----

Edifício sede do município de Armamar, 29 de junho de 2015

Per O Presidente da Assembleia Municipal:

A 1.ª Secretária

Mário Torres Marta